



PARECER UCSCI Nº 001/2021

ASSUNTO:	Execução de projeto de implantação de Sistema de Videomonitoramento em vias públicas- demanda eleita na Consulta Popular de 2018.
ABRANGÊNCIA:	PODER EXECUTIVO
BASE LEGAL:	<i>Nos termos do art.74 da Constituição Federal, art.59 da Lei Complementar nº 101, e tendo em vista a Lei Municipal n.º 2.167/2018, de 09 de novembro de 2018, que Dispões sobre Sistema de Controle Interno do Município de Formigueiro, revoga Leis e dá outras providências, regulamentado pelo Decreto n.º 4486, de 08 de março de 2019, que aprova o Regimento Interno da UCSCI - Unidade Central do Sistema de Controle Interno.</i>

Processo: Prestação de Contas de Convênio FPE 915/2019

Concedente: Estado do Rio Grande do Sul, Secretaria da Segurança Pública

Convenente: Município de Formigueiro, CNPJ: 97.228.126/0001-50

Responsável: Prefeito Municipal- Jocelvio Gonçalves Cardoso

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio do Convênio FPE 915/2019, cujo objeto é destinado a execução de projeto de implantação de Sistema de Videomonitoramento em vias públicas- demanda eleita na Consulta Popular de 2018.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença dos elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente. Dos documentos apresentados, o entendimento é que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se REGULAR em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sendo estas as considerações, sem outro motivo, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Formigueiro, 09 de abril de 2021.

É o parecer,


GRAZIELA RODRIGUES COSTA
Coordenadora do Controle Interno